



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 50 / 2026 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.005539/2026-10

Santarém-PA, 07 de maio de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 449/GR-UFOPA, de 12 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Comissão Avaliadora responsável pela análise das inscrições submetidas ao EDITAL nº 03/2026/PPGCTIF/UFOPA, destinado ao apoio à participação de discentes em eventos científicos. Fica composta pelos seguintes membros:

1. Ranieri Ribeiro De Paula (Prof. Visitante);
2. Fernando Rusch (Prof. Visitante);
3. Daiane De Moura Borges Maria (Pós-doc);
4. Antônio Quaresma Da Silva Júnior (Pós-doc);
5. Ivaldo Pontes Jankowsky (Pós-doc);
6. Leonardo Seibert Kuhn (Pós-doc);
7. Luciana Jankowsky (Pós-doc);
8. Michelly Casagrande Stragliotto (Pós-doc).

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 30 de novembro de 2026.

Art. 3º - A carga horária semanal de servidores será de duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/05/2026 14:18)

RAFAEL RODE
DIRETOR - TITULAR
IBEF (11.01.06)
Matrícula: 2161642

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **50**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/05/2026** e o código de verificação: **b5ab7d54f6**